

Continuação Três Tentos Agroindustrial S/A - CNPJ 094.813.102/0001-70

reconhecidos no resultado. **Custos subsequentes:** Custos subsequentes são capitalizados apenas quanto é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. **Depreciação:** A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizado em andamento). Os terrenos não sofrem depreciação. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. A depreciação é reconhecida no resultado. 2022.

Vida útil em anos	Taxa de depreciação média ponderada
Máquinas e equipamentos	15 6,67%
Edificações e instalações	60 1,67%
Veículos leves	5 20%
Veículos Pesados	10 10%
Móveis e utensílios	10 10%
Equipamentos de computação	5 20%

2.9. Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações pela aquisição de bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, são apresentadas como passivo não circulante. As contas a pagar referente a compra de mercadorias de revenda de insumos agrícolas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado. As contas a pagar referente a compra de commodities agrícolas com preço a fixar ("fornecedores a fixar de commodities"), são registradas pelo valor justo na data de recebimento dos produtos pela Companhia e, subsequentemente, o valor justo dessas contas a pagar atreladas à variação do preço das commodities é ajustado pela cotação da commodity no mercado físico, em contrapartida do custo das mercadorias e produtos vendidos. **2.10. Empréstimos e financiamentos:** Estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados que incluem juros e atualização monetária ou cambial incorridos. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **2.11. Provisões:** **Genral:** As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou constituída) em virtude de eventos passados, é provável que seja necessária uma saída de recursos econômicos para liquidar a obrigação, e seja possível fazer uma estimativa confiável do valor dessa obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro ou por outro meio, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas:** Provisões da Companhia são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais e administrativos para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A Companhia tendo por base a natureza das ações nas quais está envolvida, e sustentada pela opinião de seus assessores jurídicos, divulga seus passivos contingentes para os quais possui expectativa de perda possível. Para estas ações não são constituídas provisões para eventuais perdas, conforme estabelecido pelo CPC 25 (IAS 37). **2.12. Instrumentos financeiros:** (i) **Ativos financeiros:** **Reconhecimento inicial e mensuração:** As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um contante a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. Assim sendo, um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os demais ativos financeiros ou passivo financeiro é primeiramente reconhecido ao valor justo. **Classificação:** A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros, sendo classificados conforme segue: • Ativos financeiros mensurados a custo amortizado ("CA"); • Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado ("VJR"). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e outras contas a receber e instrumentos financeiros derivativos. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente" pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. **Mensuração subsequente:** A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: • Ao custo amortizado: Devem ser mensurados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, se ambas as seguintes condições forem atendidas: a) O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e b) Os termos contratuais do ativo financeiro que derem origem em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. • Ao valor justo por meio do resultado: O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. **Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. **Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:** Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou valor dos

fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos de principal e de juros sobre o valor do principal pendente, o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. **Desreconhecimento:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando: - Os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou - Transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que; a substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou b. a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e não retém o controle sobre o ativo financeiro. **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** Nas datas do balanço a Companhia avalia a existência de indicadores que determinem se o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros possam não ser recuperáveis. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperação como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido após seu reconhecimento inicial, quando este(s) evento(s) de perda tenha(m) impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro em questão. A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do ativo financeiro, exceto para títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. As provisões para perdas com contas a receber de clientes são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considera informações prospectivas (*forward-looking*). A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 90 dias de atraso. A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: - é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou - o ativo financeiro estiver vencido há mais de 90 dias. **Mensuração das perdas de crédito esperadas:** As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos

de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: - dificuldades financeiras significativas do devedor; - quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias; - reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; ou - probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira. **Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial:** A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. **Baixa:** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro que está vencido com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, a Companhia faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de probabilidade de recuperação. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores de direito da Companhia. (ii) **Passivos financeiros:** **Reconhecimento inicial e mensuração:** Os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos e instrumentos financeiros derivativos. **Mensuração subsequente:** Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias: • Passivos financeiros ao custo amortizado (CA): Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar, contas a pagar com partes relacionadas e outros passivos financeiros contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. • Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR): Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados ao valor justo, sendo que quaisquer ganhos ou perdas decorrentes das variações no valor justo são reconhecidos no resultado. (iii) **Desreconhecimento e compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Um passivo financeiro é desreconhecido quando sua obrigação contratual é extinta, cancelada ou expirada. A diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. (iv) **Instrumentos financeiros derivativos:** **Reconhecimento inicial e mensuração**

subsequente: A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, como por exemplo, contratos de moeda a termo, contratos de commodity a termo e contratos futuros em bolsa (CBOT), para proteger seus riscos de taxa de câmbio e preços de commodities. Esses instrumentos financeiros derivativos são inicialmente reconhecidos a valor justo na data em que o derivativo é contratado, sendo subsequentemente mensurados a valor justo e as variações no valor justo são registradas no resultado. Os derivativos são contabilizados como ativos financeiros quando o valor justo for positivo e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo. **2.13. Valor justo:** A Companhia mensura instrumentos financeiros (como, por exemplo, derivativos, contas a receber de cédulas de crédito de produtor rural - CPR e fornecedores de commodities a fixar) ao valor justo em cada data de reporte. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo ou passivo; e • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível 2 - *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e • Nível 3 - *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. Para fins de divulgações do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. **2.14. Reconhecimento da receita:** O CPC 47 (IFRS 15) - Receita de Contrato com Cliente estabelece um modelo que visa evidenciar se os critérios para a contabilização foram ou não satisfeitos. As etapas deste processo compreendem: (i) A identificação do contrato com o cliente; (ii) A identificação das obrigações de desempenho; (iii) A determinação do preço da transação; (iv) A alocação do preço da transação; e (v) O reconhecimento da receita mediante o atendimento da obrigação de desempenho. Considerando os aspectos acima, as receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa que a Companhia tem de receber pela contrapartida dos produtos e serviços oferecidos aos clientes. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre a venda. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que atua como principal em todos os seus contratos de receita. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.

Tipo de produto / serviço	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
Biocombustível	Até 31 de dezembro de 2021, todas as vendas de biodiesel eram efetuadas para a Petrobrás - Petróleo Brasileiro S.A. por meio de leilões bimestrais. A partir de 2022, com o fim dos leilões, as vendas são efetuadas diretamente para as distribuidoras, em mercado livre. As distribuidoras obtêm o controle da produção quando os produtos são retirados das dependências da Companhia. As faturas são emitidas naquele momento. Elas devem ser pagas, normalmente, em 30 a 60 dias. Nenhum desconto é concedido.	A receita é reconhecida em um momento específico no tempo, sendo este quando os produtos são retirados pelo cliente nas instalações da Companhia. O valor da receita reconhecida é estomado para as devoluções eventualmente ocorridas. Nessas circunstâncias, um passivo de devolução e um direito de recuperar o ativo a ser devolvido são reconhecidos. O direito de recuperar os produtos a serem devolvidos é mensurado ao valor contábil original do estoque, menos os custos esperados de recuperação. O passivo de reembolso, quando ocorrido, está incluído em outros valores a pagar e o direito de recuperar os produtos devolvidos é incluído em estoques.
Farelo de soja e outros produtos	A Companhia determinou que, para os produtos relativos à extração (farelo de soja e outros), o cliente obtém controle da produção quando os produtos são entregues nas dependências do cliente, exceto quando há alguma negociação específica, como em casos de venda para o mercado externo. Os prazos médios para ocorrer a entrega são de em torno de 2(dois) a 5 (cinco) dias. Desta forma, a receita de vendas é reconhecida no momento da emissão da nota fiscal de venda e pode não coincidir com o momento de entrega ou embarque dos produtos.	A receita de vendas é reconhecida em um momento específico no tempo, sendo tal momento usualmente a entrega do produto ao cliente ou o embarque da mercadoria, em casos de vendas para o mercado externo. A cada final de período, a Companhia avalia a necessidade de qualquer ajuste nas receitas reconhecidas em função de ainda não ter sido satisfeita a obrigação de desempenho. O valor da receita reconhecida é estomado para as devoluções eventualmente ocorridas. Nessas circunstâncias, um passivo de devolução e um direito de recuperar o ativo a ser devolvido são reconhecidos.
Revenda de insumos agrícolas (sementes, fertilizantes e defensivos)	No que tange as operações de vendas de insumos agrícolas, existem duas modalidades usuais, sendo elas (i) venda normal, com recebimento financeiro; e (ii) venda na modalidade "barter", no qual a contraprestação a ser recebida será por meio de commodities agrícolas com entrega física (sacas de soja, por exemplo). O preço da transação de venda de insumos é firmado de acordo com o percentual de margem conforme o segmento do produto e considerando as transações ocorridas no mercado. As vendas na modalidade "barter" são convertidas pelo valor justo da commodity na data da transação. No caso de vendas com recebimento financeiro, as faturas são emitidas de acordo com os termos contratuais e geralmente são pagas em 30 a 90 dias ou no prazo safra, dependendo da negociação. Já no caso de vendas na modalidade de "barter", usualmente o prazo para pagamento é atrelado ao ano safra, sendo que o vencimento é usualmente no período de colheita do grão que será entregue como forma de pagamento. Nesses casos, o instrumento que formaliza a operação é uma CPR (Cédula de Crédito de Produtor Rural). O cliente obtém controle da mercadoria quando os produtos são entregues nas dependências do cliente, exceto se acordado de outra forma. Nos casos de vendas ao mercado externo, o cliente obtém controle da mercadoria no embarque.	A receita de vendas é reconhecida em um momento específico no tempo, sendo esse momento usualmente o momento de entrega do produto ao cliente tanto nos casos de vendas normais como nos casos de operações de "barter". No caso de operações de "barter", a qual consiste na essência de vender ao produtor insumos agrícolas que ele irá utilizar no plantio de sua lavoura e receber o pagamento da referida venda de tais insumos por meio dos grãos que serão colhidos, o insumo agrícola vendido é usualmente entregue ao produtor em sua propriedade ou em algumas negociações, os produtores retribuem nas dependências da Companhia.
Revenda de grãos	A Companhia determinou que, para os produtos relativos à operação de trading (revenda de soja, milho, trigo e outros), o cliente obtém controle da mercadoria quando os produtos são entregues nas dependências do cliente, exceto quando há alguma negociação específica, como em casos de venda para o mercado externo. Os prazos médios para ocorrer a entrega são de em torno de 2(dois) dias, podendo variar de acordo com a negociação.	A receita de vendas é reconhecida em um momento específico no tempo, sendo tal momento usualmente a entrega do produto ao cliente ou o embarque da mercadoria, em casos de vendas para o mercado externo. O valor da receita reconhecida é estomado para as devoluções eventualmente ocorridas. A cada final de período a Companhia avalia a necessidade de qualquer ajuste nas receitas reconhecidas em função de ainda não ter sido satisfeita a obrigação de desempenho.
Serviço de agricultura digital	A Companhia presta serviço de coleta de solo, análise, geração e interpretação de mapas de fertilidade e posicionando tecnicamente as recomendações de fertilizantes. As faturas são emitidas no momento da prestação do serviço. Elas devem ser pagas, normalmente, em até 30 dias. Nenhum desconto é concedido.	A obrigação de performance é cumprida em momento específico no tempo, sendo tal momento usualmente a prestação do serviço ao cliente. O serviço é geralmente prestado de maneira pontual, sendo a emissão da Nota Fiscal e reconhecimento da Receita concomitante a conclusão dele.

2.15. Receitas financeiras e despesas financeiras: As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem, principalmente: - **Receitas de juros:** - Despesas de juros; - **Ganhos/perdas líquidos de variação cambial** sobre ativos e passivos financeiros; e - **ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo** por meio do resultado. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. A "taxa de juros efetiva" é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: - valor contábil bruto do ativo financeiro; ou - ao custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

2.16. Tributos: Imposto de renda e contribuição social: Imposto de renda e contribuição social correntes: Os ativos e passivos fiscais para o exercício atual são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias. As alíquotas e leis fiscais utilizadas para determinar o valor são aquelas em vigor ou substancialmente em vigor nas datas de encerramento. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. As antecipações em valores possíveis de compensação são demonstradas no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. Algumas das entidades controladas pela Companhia estão enquadradas no regime de lucro presumido, sendo assim o imposto de renda e a contribuição social foram apurados aplicando-se sobre a receita bruta auferida os percentuais fixados na legislação aplicável, de acordo com a atividade das controladas, sendo este resultado acrescido de outras receitas, rendimentos e ganhos de capital. **Imposto de renda e contribuição social diferidos:** Ativos e passivos fiscais diferidos são apresentados como ativos ou passivos não circulantes e mensurados às alíquotas esperadas para o ano em que o ativo é realizado ou o passivo liquidado com base nas alíquotas que estavam em vigor ou substancialmente em vigor nas datas de encerramento. Tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e sobre prejuízo fiscal, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas e prejuízo fiscal possa ser utilizado. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não

utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. **Impostos sobre vendas:** Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos do valor dos impostos sobre vendas, exceto quando os impostos sobre vendas sobre a compra de ativos ou serviços não for recuperável. Nesse caso, os impostos sobre vendas são reconhecidos como parte do custo de aquisição do ativo ou parte do item de despesa, quando aplicável. Os valores a receber e a pagar são apresentados incluindo o valor do imposto sobre vendas. As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Alíquotas
17% a 17,5%
7,6%
1,65%
14%
5%

Imposto sobre circulação de mercadorias (ICMS) 17% a 17,5%
 Contribuição para Seguridade Social (COFINS) 7,6%
 Programa de Integração Social (PIS) 1,65%
 INSS 14%
 ISSQN 5%
 Nas demonstrações do resultado as receitas são demonstradas pelos valores líquidos dos correspondentes impostos.
2.17. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis (Impairment): No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Para a data do balanço, a Companhia avaliou a existência de indicadores de que seus ativos, com vida útil definida, pudessem apresentar desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. **2.18. Demonstração dos fluxos de caixa (DFC):** A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada pelo método indireto, e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) (IAS 7). Conforme política contábil definida pela Companhia, os juros pagos relacionados aos empréstimos e financiamentos são apresentados como atividade de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, sendo tal apresentação efetuada de forma consistente e comparativa aos exercícios anteriores.
2.19. Demonstração do valor adicionado (DVA): A DVA tem o objetivo de demonstrar o valor da riqueza gerada pela Companhia, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração desse montante, tais como empregados, financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída.

Essa demonstração é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, e de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, e como informação suplementar às demonstrações financeiras para fins de IFRS. **2.20. Subvenções governamentais:** Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. O efeito das subvenções governamentais reconhecido no resultado do exercício está apresentado líquido das despesas as quais são relacionadas. No caso dos créditos presumidos de ICMS, PIS e COFINS, bem como das isenções e reduções de base de cálculo de ICMS, o efeito está apresentado como redução dos impostos sobre venda e, portanto, dentro da rubrica de receita operacional líquida. Já no que tange aos incentivos de diferimento de ICMS, os quais são relacionadas às compras de determinados produtos, o efeito do incentivo fiscal está apresentado como uma redutora do custo dos produtos vendidos. As premissas e métodos de cálculos das subvenções governamentais estão descritas na nota explicativa 25. **2.21. Classificação circulante versus não circulante:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) (IAS 7) Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser saldado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. **2.22. Lucro por ação:** O lucro básico por ação é calculado dividindo-se o lucro atribuível aos detentores de ações ordinárias da Companhia (o numerador) pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas (o denominador) durante o exercício. O lucro por ação diluído é calculado por meio da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais em ações ordinárias. Os instrumentos de patrimônio que devam ou possam ser liquidados com ações da Companhia somente são incluídos no cálculo quando sua liquidação tiver impacto dilutivo sobre o lucro por ação.